



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva/São Paulo

PROJETO DE LEI 150/2018 - Vereador Wilson Roberto Margarido - Dispõe sobre denominação de via pública Rua Noé Francisco de Lima a Rua B - Bairro de Baixo (Palmeirinhas), no Distrito Alto da Brancal.

APRESENTADO EM PLENÁRIO em 21/11/18

RETIRADO DE PAUTA EM 1/1/18

COMISSÕES

RELATOR: Wilson Roberto Margarido

DATA: 1/1/18

RELATOR: _____

DATA: 1/1/18

RELATOR: _____

DATA: 1/1/18

Discussão e Votação Única: 12/10/2019

Em 1.ª Disc. e Vot.: 1/1/18

Em 2.ª Disc. e Vot.: 12/10/2019

Rejeitado em 1/1/18

Autógrafo N.º 11 em 1/1/18

Lei n.º 150 de 11/11/18

Ofício N.º 300 em 1/1/18

Sancionada pelo Prefeito em: 17/11/18

Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: 1/1/18

Promulgada pelo Pres. Câmara em 1/1/18 Publicada em 1/1/18

OBSERVAÇÕES



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa deste projeto de lei, com intuito de homenagear o Sr^o Noé Francisco de Lima, nasceu em 13 de setembro de 1935, na cidade de Ribeirão Branco, filhos da Sr.^a Olinda Antunes de Jesus e Levino Francisco de Lima, em 01 de fevereiro de 1958 se casou com a Sr.^a Valdomira Pereira de Lima essa união teve sete filhos: João Batista, José Batista, Elizete, Sonia, Ana Cristina, Marili e Marco Antônio.

Esses filhos lhe deram 16 netos e 15 bisnetos, seu Noé como era carinhosamente conhecido no bairro, gostava da agricultura e cultivava hortas, cuidava de animais como: bois e suínos, uma de seus maiores gostos era andar a cavalo.

Conhecido por sua bondade e honestidade por onde andava, faleceu em 16 de dezembro de 2004.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste projeto de lei.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0150/2018

Autoria: Wilson Roberto Margarido

Dispõe sobre denominação de via pública Rua Noé Francisco de Lima a Rua B - Bairro de Baixo (Palmeirinhas), no Distrito Alto da Brancal.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

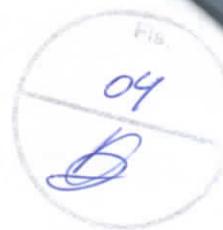
Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Noé Francisco de Lima** a rua B, que se inicia na Rodovia Pedro Rodrigues Garcia (próximo à fazenda da Sr.ª Bete) e segue até a mina Ferro Ligas, da Mineração Fronteira Ltda., localizada no Bairro de Baixo (Palmeirinhas) no Distrito Alto da Brancal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 30 de novembro de 2018.

WILSON ROBERTO MARGARIDO

VEREADOR - PP



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00132/2018

- **Projeto de Lei 147/2018** - Vereador Jeferson Modesto Silva - Dispõe sobre denominação de via pública Rua das Palmeiras a Rua C Bairro de Baixo (Palmeirinhas) no Distrito Alto da Brancal.
- **Projeto de Lei 150/2018** - Vereador Wilson Roberto Margarido - Dispõe sobre denominação de via pública Rua Noé Francisco de Lima a Rua B – Bairro de Baixo (Palmeirinhas), no Distrito Alto da Brancal.

A Comissão deliberou oficial a Secretaria de Obras para que faça averiguação "in loco" das vias públicas referentes aos Projetos acima citados, para que verifique se não possui denominação e se as mesmas poderão ser denominadas.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Comissões, 10 de dezembro de 2018.

JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 511/2018

Itapeva, 12 de dezembro de 2018.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria a Deliberação da Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa desta Casa de Leis, solicitando informações acerca dos **Projetos de Lei 147 e 150/2018** (cópias anexas), de autoria dos Vereadores Jeferson Modesto e Wilson Roberto Margarido, respectivamente, os quais dispõe sobre denominação de vias públicas do município.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE



Município de Itapeva
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
: Beatriz
DATA 18 / 12 / 2018

Ilmo. Senhor

Marco André Ferreira D'Oliveira

DD. Secretário Municipal

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Itapeva, 23 de Agosto de 2019

Ofício SMDUMA n° 1284/2019

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, informar em resposta, que **está autorizado** à criação do **Projeto de Lei 150/2018** que nomeia a Rua B no Bairro de Baixo (Palmeirinhas), como Rua Noé Francisco de Lima.

Sem mais, nos colocamos à disposição e nos despedimos reiterando votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

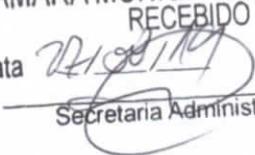

Marco André Ferreira D'Oliveira

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

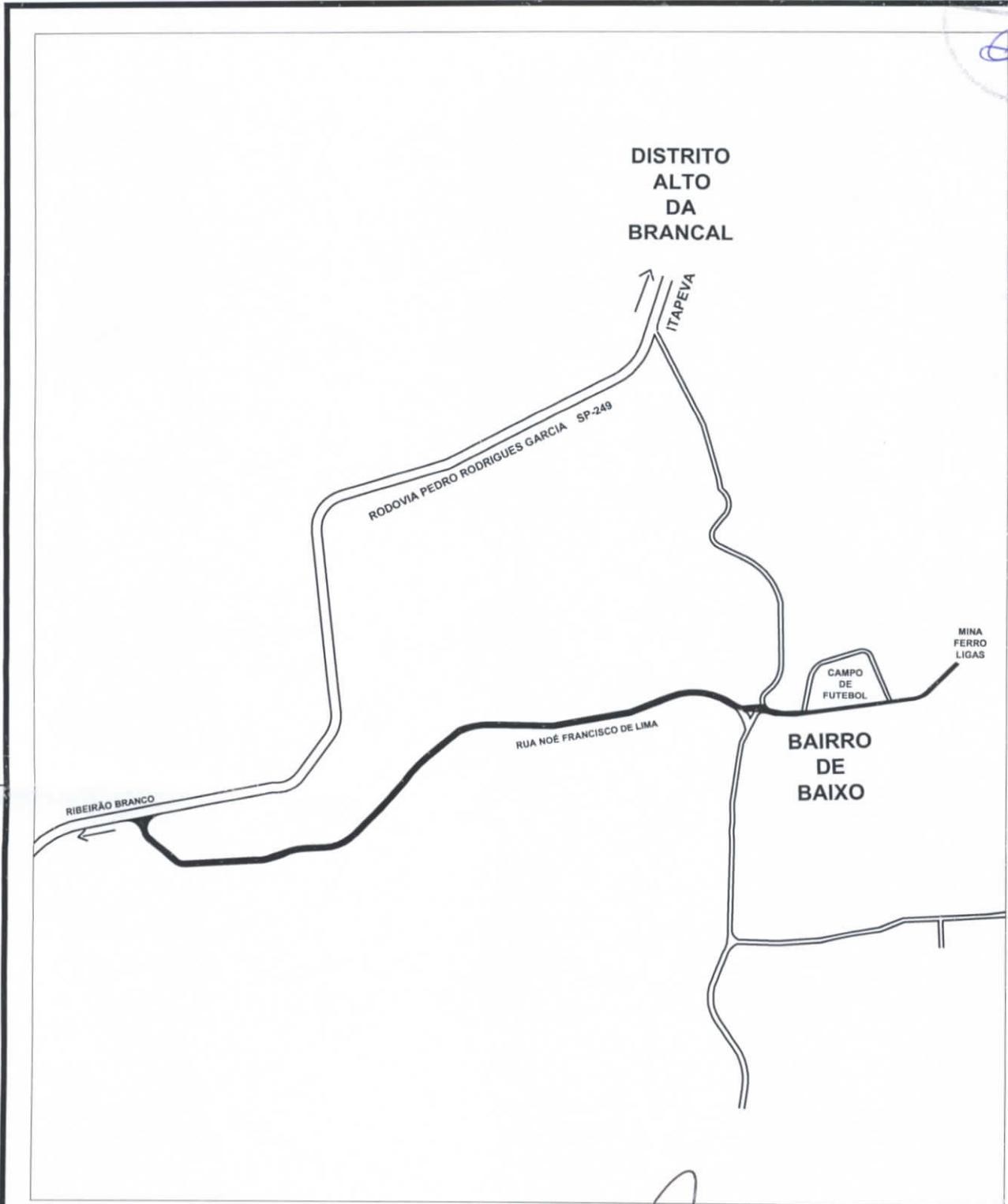
Exmo(a) Sr^o(a)

Oziel Pires de Moraes

Presidente da Câmara Municipal de Itapeva
Itapeva - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
RECEBIDO
Data 23/08/2019 às 16:20hs

Secretaria Administrativa

07
D



GOVERNO DE
ITAPEVA

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, 22 ITAPEVA TEL. (15) 3526 8000

PROJETO: *Croqui da Rua Noé Francisco de Lima*

LOCAL: *Bairro de Baixo (Palmeirinhas)*

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
PREFEITO MUNICIPAL

MARCO ANDRÉ FERREIRA D'OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E MEIO AMBIENTE

ESCALA NOMINAL: -

DATA: *Agosto/2019*

DESENHO: *Obras*

FOLHA: *1/1*

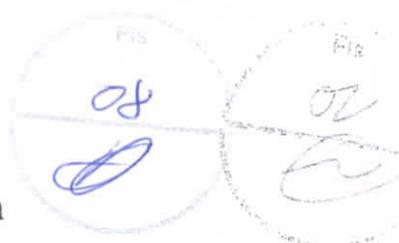


Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa



MENSAGEM

PL 150/18

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa deste projeto de lei, com intuito de homenagear o Srº Noé Francisco de Lima, nasceu em 13 de setembro de 1935, na cidade de Ribeirão Branco, filhos da Sr.ª Olinda Antunes de Jesus e Levino Francisco de Lima, em 01 de fevereiro de 1958 se casou com a Sr.ª Valdomira Pereira de Lima essa união teve sete filhos: João Batista, José Batista, Elizete, Sonia, Ana Cristina, Marili e Marco Antônio.

Esses filhos lhe deram 16 netos e 15 bisnetos, seu Noé como era carinhosamente conhecido no bairro, gostava da agricultura e cultivava hortas, cuidava de animais como: bois e suínos, uma de seus maiores gostos era andar a cavalo.

Conhecido por sua bondade e honestidade por onde andava, faleceu em 16 de dezembro de 2004.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste projeto de lei.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0150/2018

Autoria: Wilson Roberto Margarido

Dispõe sobre denominação de via pública Rua Noé Francisco de Lima a Rua B - Bairro de Baixo (Palmeirinhas), no Distrito Alto da Brancal.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

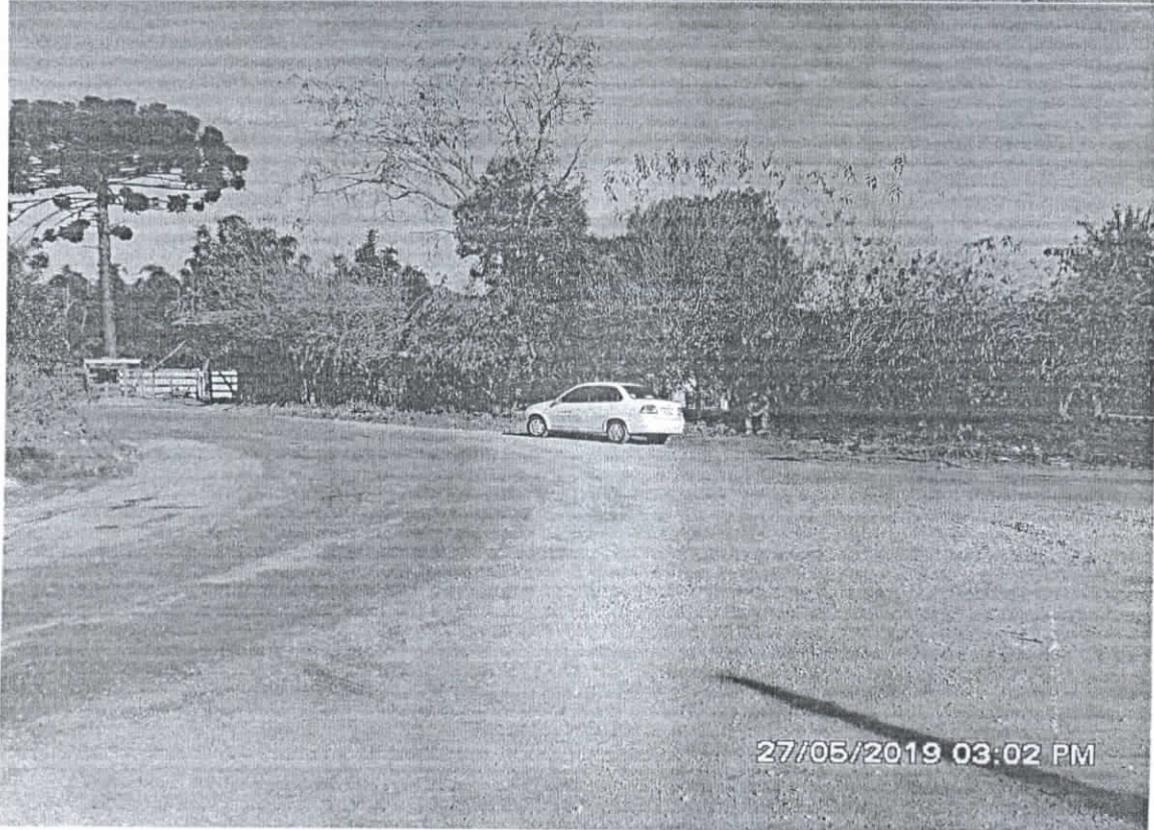
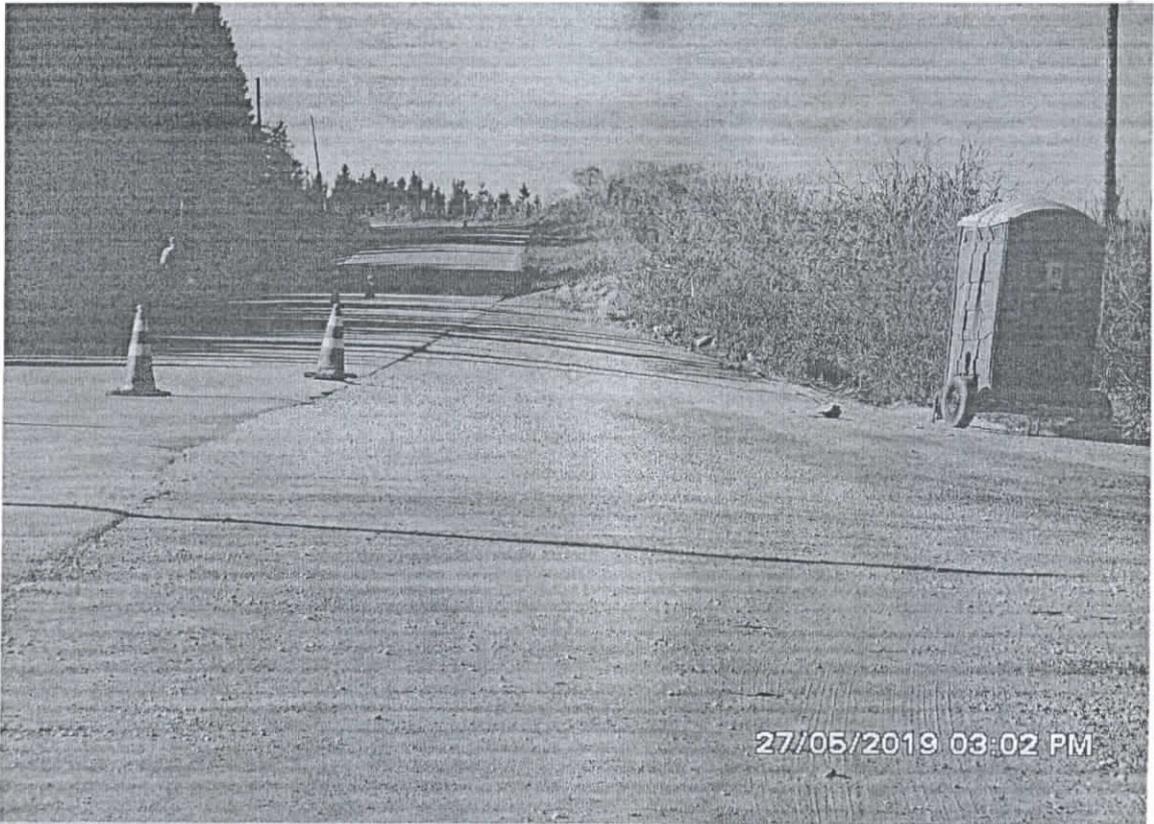
Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Noé Francisco de Lima** a rua B, que se inicia na Rodovia Pedro Rodrigues Garcia (próximo à fazenda da Sr.^a Bete) e segue até a mina Ferro Ligas, da Mineração Fronteira Ltda., localizada no Bairro de Baixo (Palmeirinhas) no Distrito Alto da Brancal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 30 de novembro de 2018.

WILSON ROBERTO MARGARIDO
VEREADOR - PP

File
10
D



116
SS
D

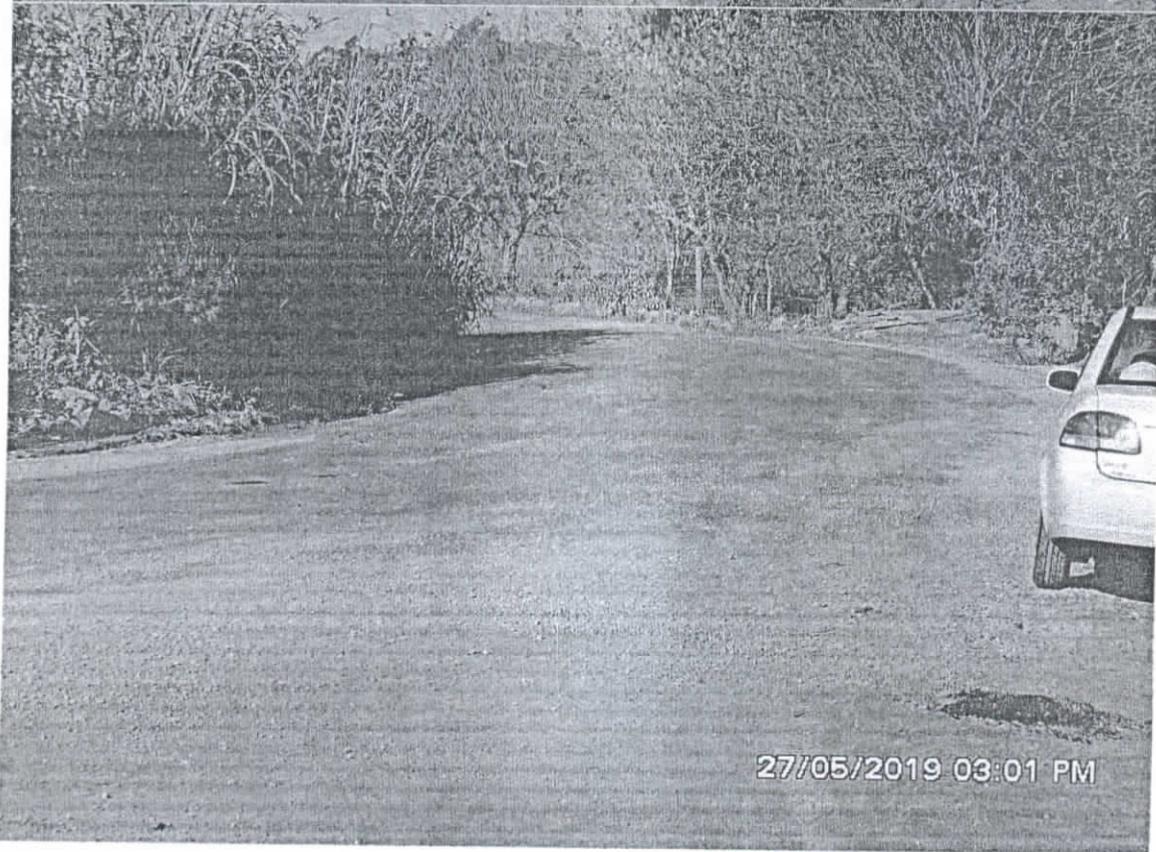
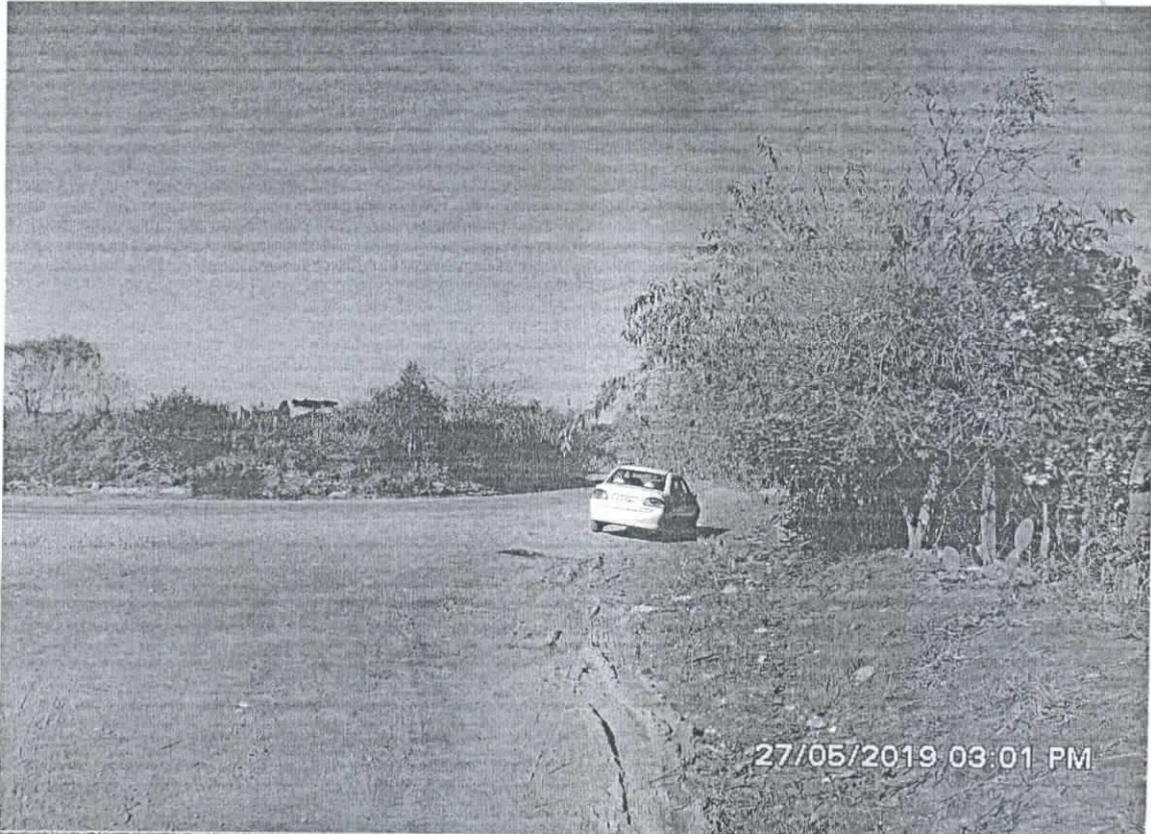
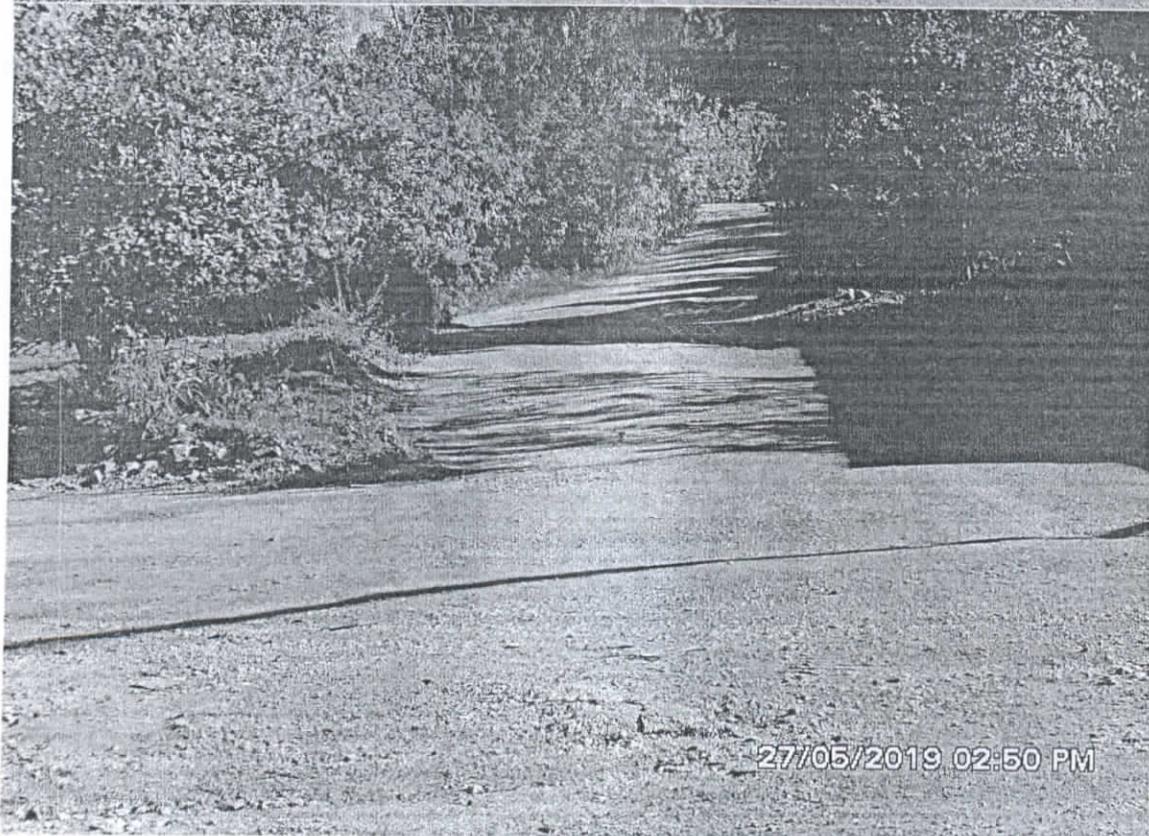
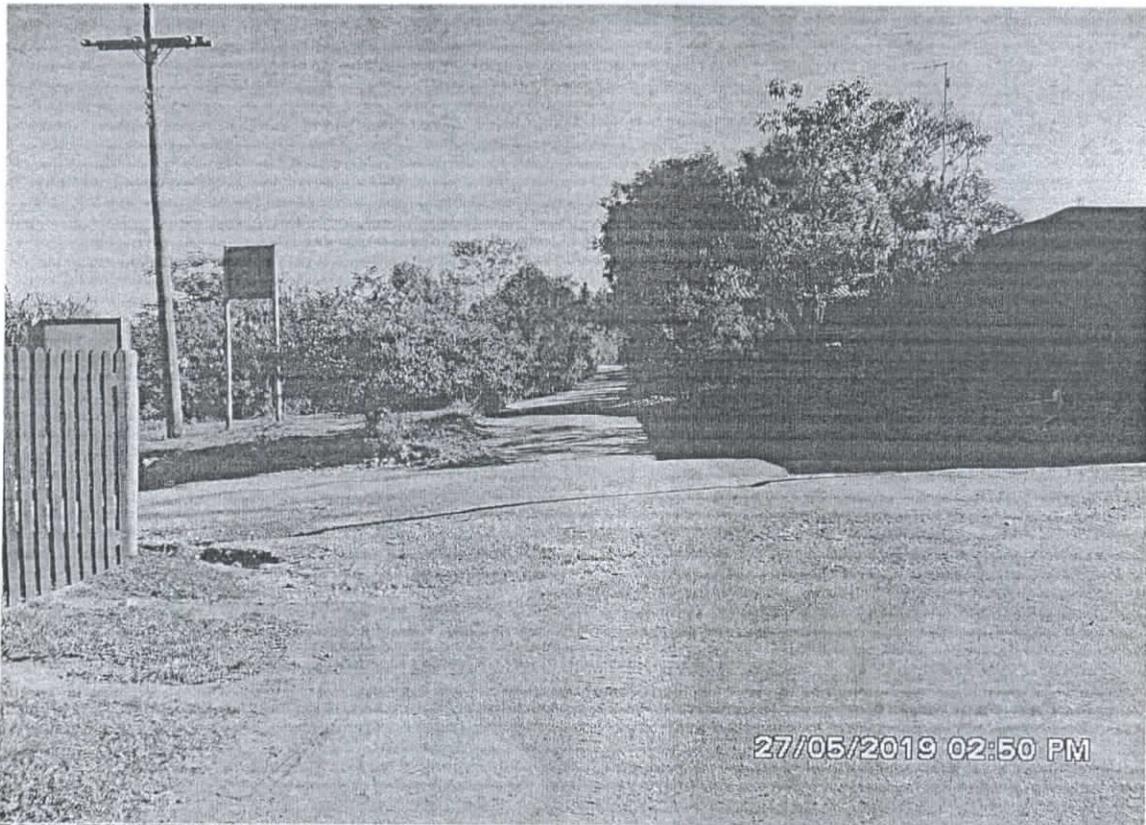
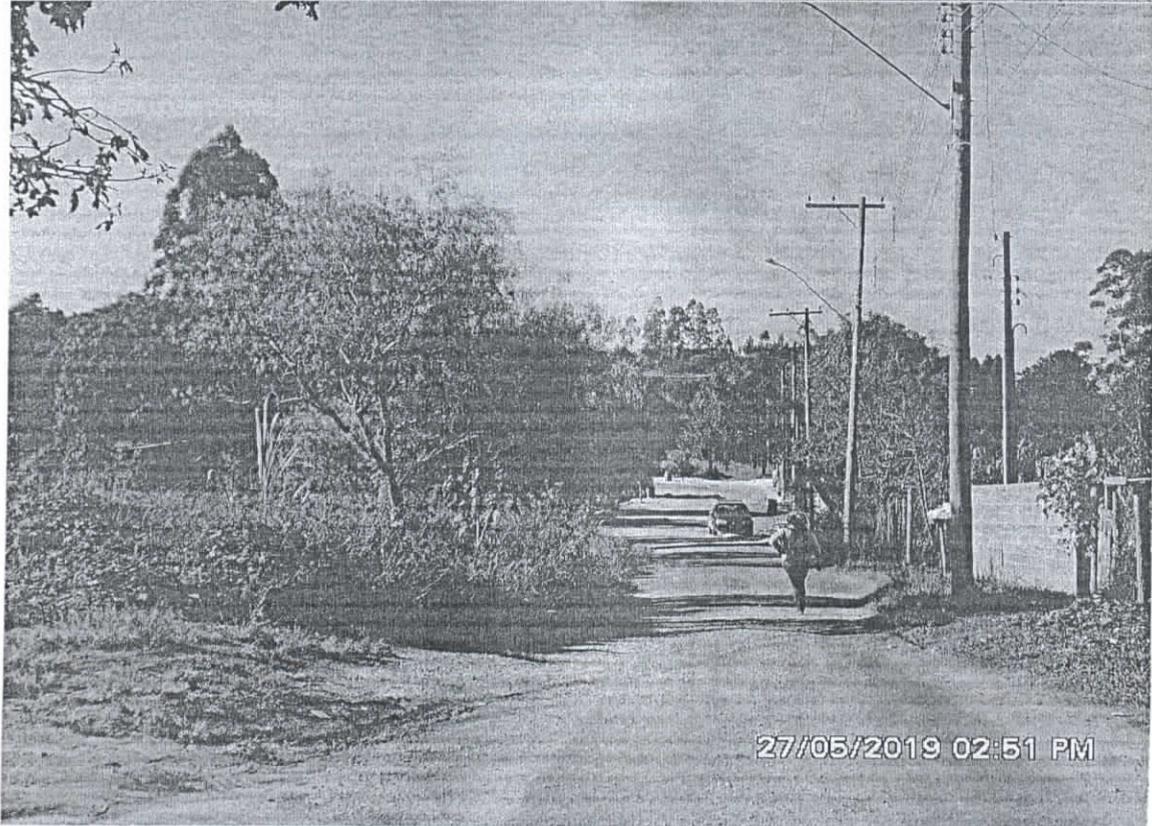
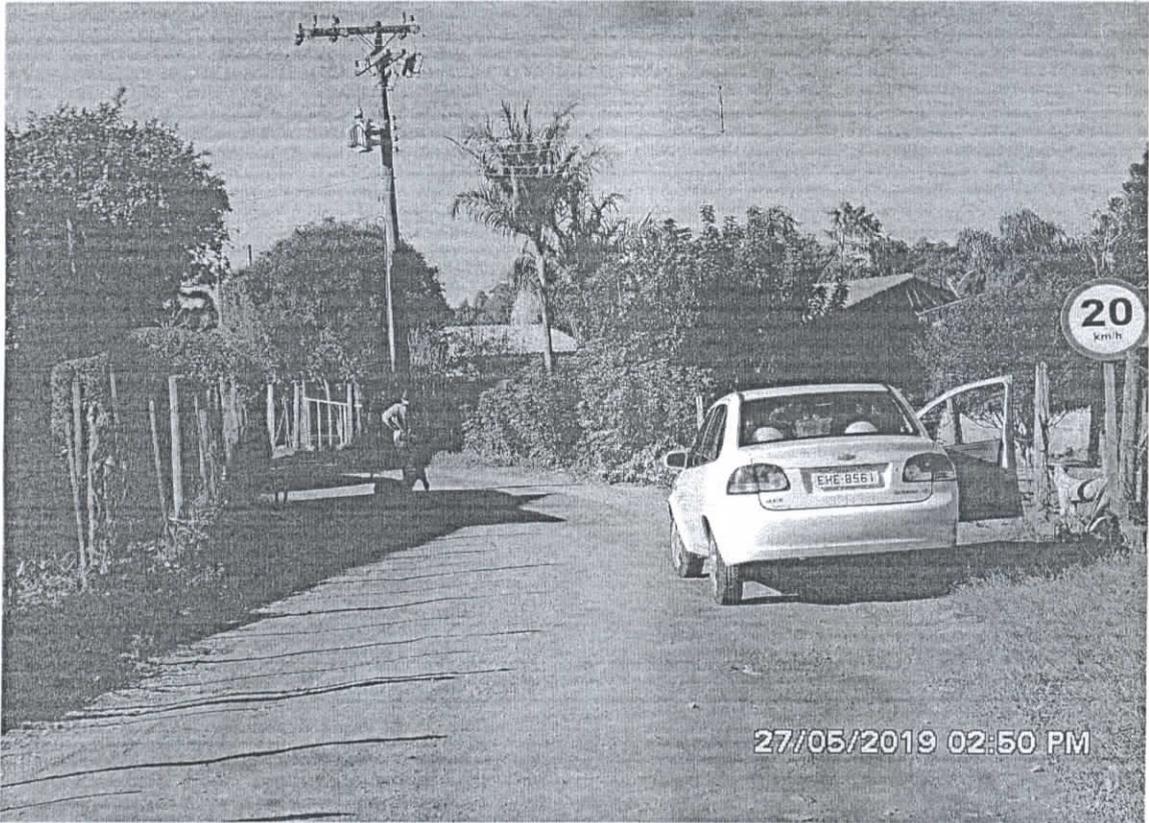


Fig
12
D



13
Ⓟ



14
D





Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00138/2019

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 150/2018

Ementa: Dispõe sobre denominação de via pública Rua Noé Francisco de Lima a Rua B - Bairro de Baixo (Palmeirinhas), no Distrito Alto da Brancal.

Autor: Wilson Roberto Margarido

Relator: Jeferson Modesto Silva

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se para a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 11 de setembro de 2019.

W. Souza
WILIANA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA
PRESIDENTE

[Signature]
EDIVALDO ALVES SANTANA
VICE-PRESIDENTE

[Signature]
RODRIGO TASSINARI
MEMBRO

[Signature]
JEFERSON MODESTO SILVA
MEMBRO

[Signature]
VANESSA VALERIO DE ALMEIDA SILVA
MEMBRO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS Nº 00014/2019

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 150/2018

Ementa: Dispõe sobre denominação de via pública Rua Noé Francisco de Lima a Rua B - Bairro de Baixo (Palmeirinhas), no Distrito Alto da Brancal.

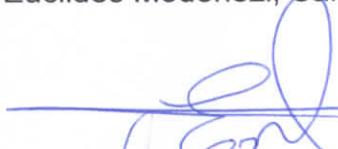
Autor: Wilson Roberto Margarido

Relator: Jeferson Modesto Silva

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 11 de setembro de 2019.

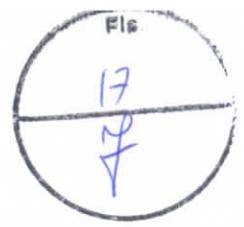

EDIVALDO ALVES SANTANA
PRESIDENTE


SEBASTIAO JOSE DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE


JEFERSON MODESTO SILVA
MEMBRO


RODRIGO TASSINARI
MEMBRO


LAERCIO LOPES
MEMBRO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

AUTÓGRAFO 091/2019 PROJETO DE LEI 0150/2018

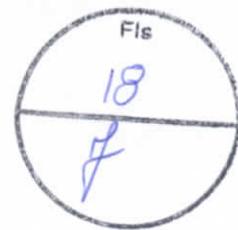
Dispõe sobre denominação de via pública Rua Noé Francisco de Lima a Rua B - Bairro de Baixo (Palmeirinhas), no Distrito Alto da Brancal.

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Noé Francisco de Lima** a rua B, que se inicia na Rodovia Pedro Rodrigues Garcia (próximo à fazenda da Sr.^a Bete) e segue até a mina Ferro Ligas, da Mineração Fronteira Ltda., localizada no Bairro de Baixo (Palmeirinhas) no Distrito Alto da Brancal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 13 de setembro de 2019.

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

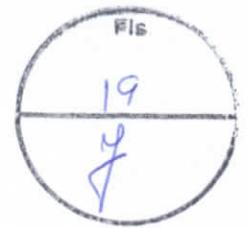
OFÍCIO 399/2019

Itapeva, 13 de setembro de 2019.

Prezado Senhor:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência os Autógrafos referentes aos Projetos de Lei aprovados nesta Casa de Leis.

Autógrafo	Projeto de Lei	Autor	Assunto
89	64/18	Ver. Edivaldo Negão	Denomina a Rua Terezinha Maria da Silva Ferreira a travessa da Rodovia Faustino Daniel da Silva, km 39 (ao lado do Jacó) no Bairro Amarela Velha.
90	147/18	Ver. Jeferson Modesto	Dispõe sobre denominação de via pública Rua das Palmeiras a Rua C - Bairro de Baixo (Palmeirinhas), no Distrito Alto da Brancal.
91	150/18	Ver. Margarido	Dispõe sobre denominação de via pública Rua Noé Francisco de Lima a Rua B - Bairro de Baixo (Palmeirinhas), no Distrito Alto da Brancal.
92	157/18	Ver. Edivaldo Negão	Dispõe sobre denominação de via pública José Pereira de Araujo Netto, no Bairro de Cima.
93	158/18	Ver. Margarido	Dispõe sobre denominação de via pública Rua Argemiro Teobaldo a Rua C no Bairro de Baixo (Palmeirinha), Alto da Brancal.
94	77/19	Ver. Sidnei Lara	Dispõe sobre denominação de Via Pública Josefina Lara da Silva, localizada no Jardim Bela Vista.
95	103/19	Ver. Edivaldo Negão	Dispõe sobre denominação de Rua Maria Damasia de Lima Schultz a travessa da Rua Higino Marques com a Avenida Governador Mario Covas, no Jardim Maringá.
96	104/19	Ver. Edivaldo Negão	Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal Aparicio Rodrigues de Melo, no Bairro da Conquista.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

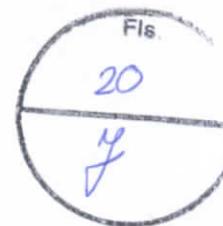
97	125/19	Ver. Pedro Correa	Institui o "Dia Municipal de Conscientização e Enfrentamento a Fibromialgia" no calendário Oficial do Município de Itapeva/ SP e dá outras providências.
98	128/19	Ver. Oziel Pires	Dispõe sobre denominação de via pública Jaqueline Aparecida da Cruz no Portal Itapeva.
99	131/19	Executivo	Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do corrente exercício.
100	132/19	Executivo	Dispõe sobre a criação de cargo em provimento efetivo de Técnico em Nutrição para atender as necessidades do Município de Itapeva/SP.
101	133/19	Ver. Edivaldo Negão	Dispõe sobre denominação de via pública Avelina Rodrigues Segobia no Loteamento Portal Itapeva.
102	135/19	Ver. Marinho	Dispõe sobre denominação de Via Pública Dr. Oscar Rolim Júnior, no Loteamento Portal Itapeva.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor
Luiz Antonio Hussne Cavani
DD. Prefeito
Prefeitura Municipal de Itapeva



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

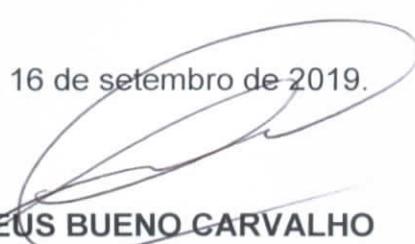
CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Mateus Bueno Carvalho,
Oficial Administrativo da
Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições,

CERTIFICA para os devidos fins que o Projeto de Lei nº 150/2018, que Dispõe sobre denominação de via pública Rua Noé Francisco de Lima a Rua B - Bairro de Baixo (Palmeirinhas), no Distrito Alto da Brancal, foi aprovado em 1ª votação na 56ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2019 e aprovado em 2ª votação na 11ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2019.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 16 de setembro de 2019.


MATEUS BUENO CARVALHO
OFICIAL ADMINISTRATIVO

PODER EXECUTIVO DE ITAPEVA**Secretaria de Governo e Negócios Jurídicos****LEI N.º 4.293, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019**

DENOMINA a Rua Terezinha Maria da Silva Ferreira a travessa da Rodovia Faustino Daniel da Silva, km 39 (ao lado do Jacó) no Bairro Amarela Velha.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua Terezinha Maria da Silva Ferreira a travessa da Rodovia Faustino Daniel da Silva, km 39 (ao lado do Jacó) no Bairro Amarela Velha.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 18 de setembro de 2019.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

LEI N.º 4.294, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE sobre denominação de via pública Rua das Palmeiras a Rua C - Bairro de Baixo (Palmeirinhas), no Distrito Alto da Brancal.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua das Palmeiras a rua C, que se inicia na Rodovia Pedro Rodrigues Garcia e segue até a Estrada Municipal Vitalino Vieira de Oliveira, localizado no Bairro de Baixo (Palmeirinhas) no Distrito Alto da Brancal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 18 de setembro de 2019.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

LEI N.º 4.295, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE sobre denominação de via pública José Pereira de Araújo Netto, no Bairro de Cima.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se José Pereira de Araújo Netto a travessa do Rodoanel Mário Covas, na altura no nº 3874, em frente a Rodoac, no Bairro de Cima.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 18 de setembro de 2019.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

LEI N.º 4.296, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE sobre denominação de via pública Rua Noé Francisco de Lima a Rua B - Bairro de Baixo (Palmeirinhas), no Distrito Alto da Brancal.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Noé Francisco de Lima a rua B, que se inicia na Rodovia Pedro Rodrigues Garcia (próximo à fazenda da Sra. Bete) e segue até a mina Ferro Ligas, da Mineração Fronteira Ltda, localizada no Bairro de Baixo (Palmeirinhas) no Distrito Alto da Brancal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 18 de setembro de 2019.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

LEI N.º 4.297, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE sobre denominação de via pública Rua Argemiro Teobaldo a Rua C no Bairro de Baixo (Palmeirinha), Alto da Brancal.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

PUBLICAÇÃO
 O presente publicado nesta
 jornal local D.O.E
 edição de 29/09/19 p. 2
 Secretária